

Portaria Nº 1.168 de 27 de Março de 2026
Secretaria de Estado da Saúde de SC

Valor da Portaria:	R\$	237.051,57
Liberação:		13/04/2026
Publicação:		27/03/2026
Competência:		mar-26
Valor Contrapartida:	R\$	-

Objetivo: Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de março de 2026, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê/SC, 27 de março de 2026.

Neusa Lucio Luiz
Diretora Geral
Associação Educacional e Caritativa
Hospital Regional São Paulo
CNPJ: 89.428.734/0022-04